PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011
E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N°3355-21/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.° 1111, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1° - **São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:**

Órgão 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TURIS E MEIO AMBIENTE
2071 – Promover o espirito turístico no município
(309) 449051000000000500 – Obras e instalações.....R$60.000,00

Art. 2° - Os créditos suplementados no artigo 1° serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TURIS E MEIO AMBIENTE
2107 – Garantir o abastecimento de água no municipio
(276) 339030000000000500 – Material de consumo.....R$60.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda